

# MARCO LEGAL DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

**Ana Patrizia Lira**

Diretora-Executiva da ANPTrilhos



---

## Associados

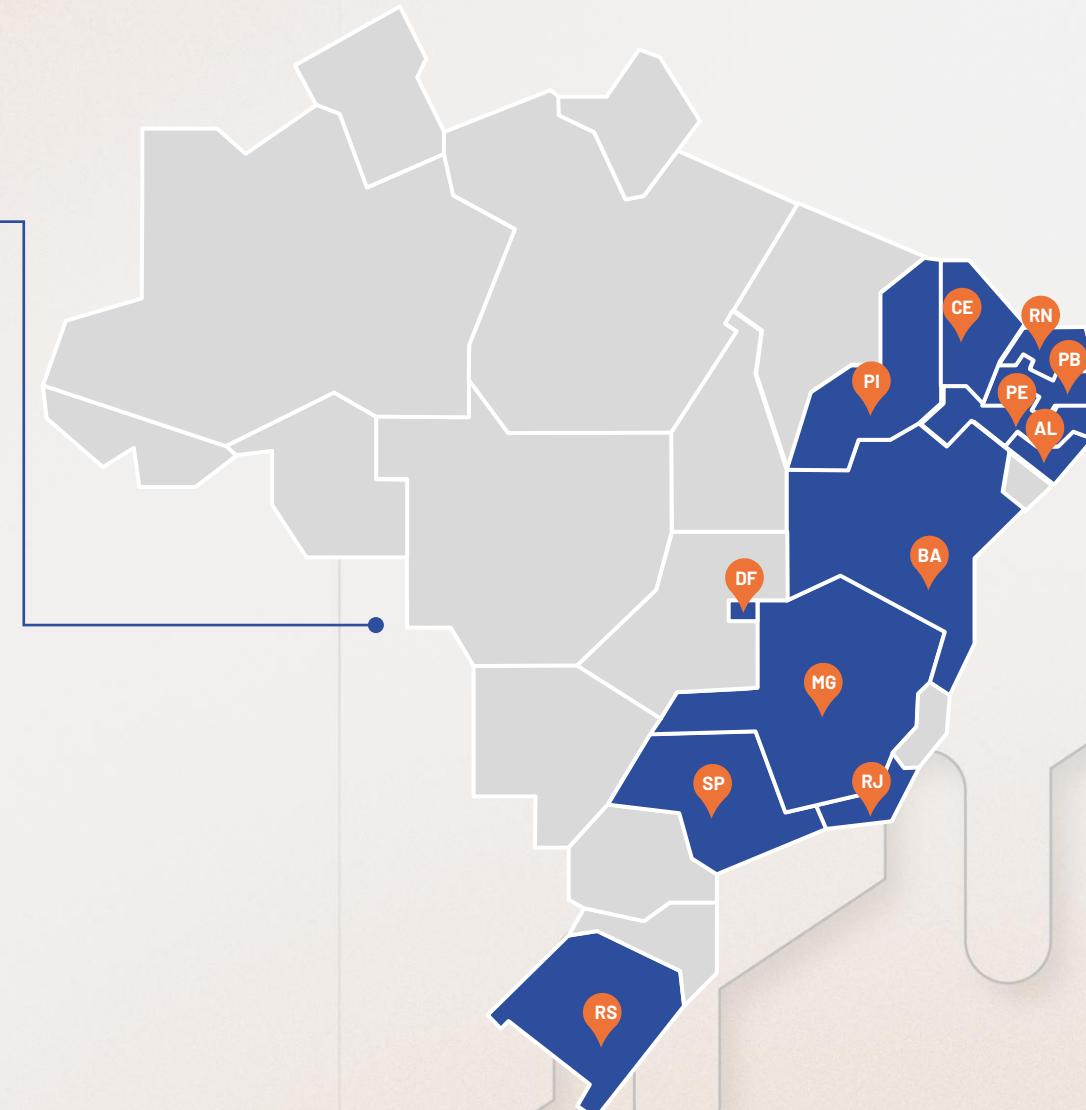
---



# Representatividade

O Brasil possui, em operação, **21 sistemas** de transporte urbano de passageiros sobre trilhos, distribuídos em **11 Estados e no Distrito Federal**, cobrindo menos de 50% do país.

Esses sistemas são operados por **16 empresas**, das quais **9 são privadas**.



# O setor em números

↑ 21

sistemas transporte urbano de passageiros sobre trilhos em operação

📍 73

municípios atendidos de 12 unidades federativas e 15 regiões metropolitanas



2,57

bilhões passageiros transportados



8,61

milhões passageiros transportados média dia útil

49

linhas metroferroviárias  
(metrô, trem urbano, VLT,  
monotrilho e APM)

1.137,5

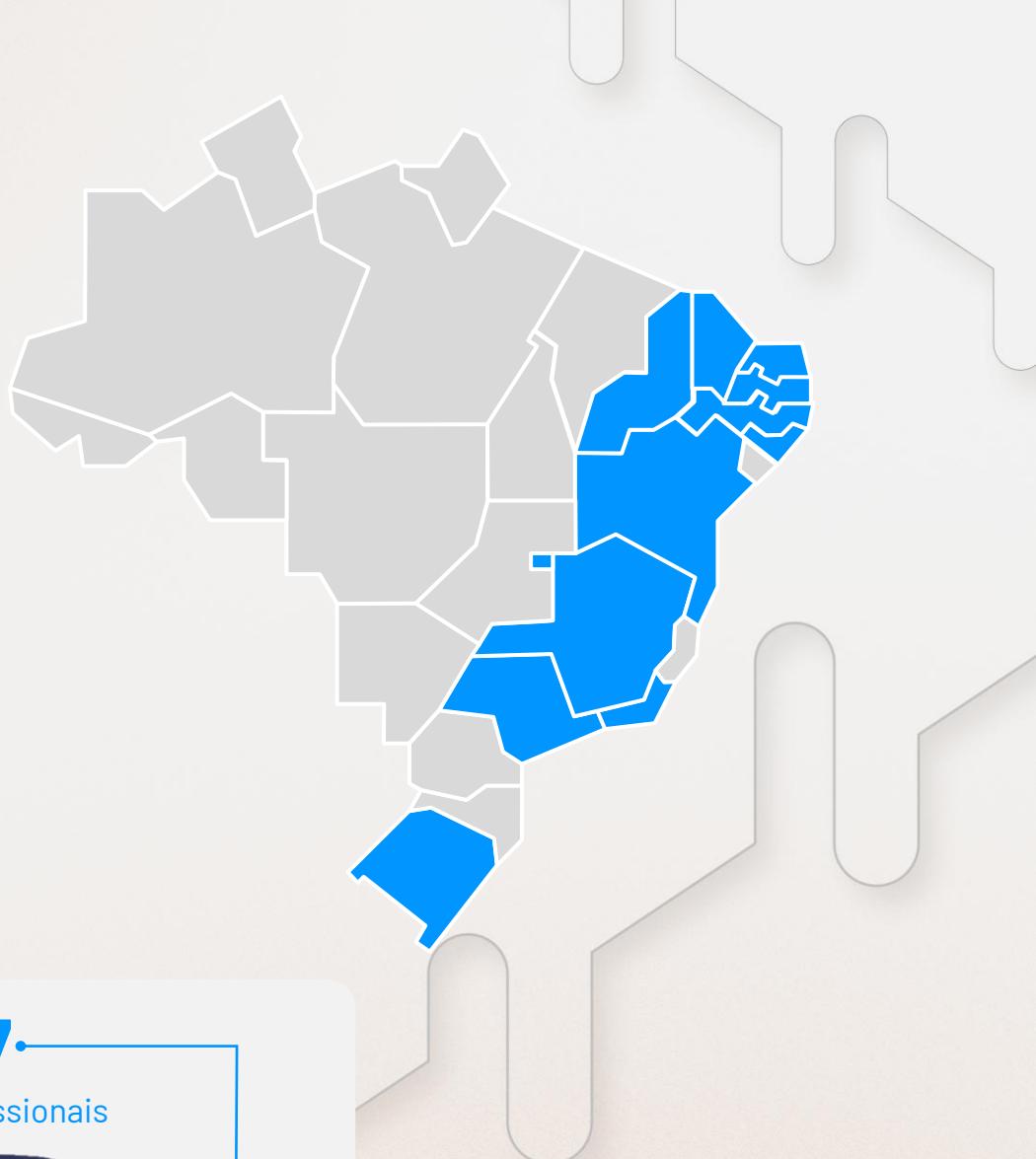
km de trilhos

633

estações

39,7

mil profissionais





# Benefícios sociais, ambientais e econômicos

Brasil 2024



## 1,9 bilhões de horas economizadas

Menos tempo perdido no trânsito nos deslocamentos diários.



## 1,2 bilhão de litros

de combustível fóssil poupanos.



## 2,9 milhões de toneladas

de poluentes deixaram de ser emitidos.



## R\$ 14,5 bilhões economizados

com a retirada de carros e ônibus das ruas, menos veículos nas ruas = menor custo operacional



## R\$ 410 milhões economizados

com a redução de acidentes e dos custos envolvidos com a redução de acidentes.



Totalizando em

## R\$ 33,9 bilhões em benefícios sociais

de impacto positivo para a sociedade em termos econômicos e de qualidade de vida.

Estimativas baseadas nos valores dos benefícios sociais apurados pelo MSP em 2023.

# Investimentos em trilhos

+ R\$ 50 bi  
em investimentos

**19 projetos em andamento**

**8 cidades**

**+112 km em construção**

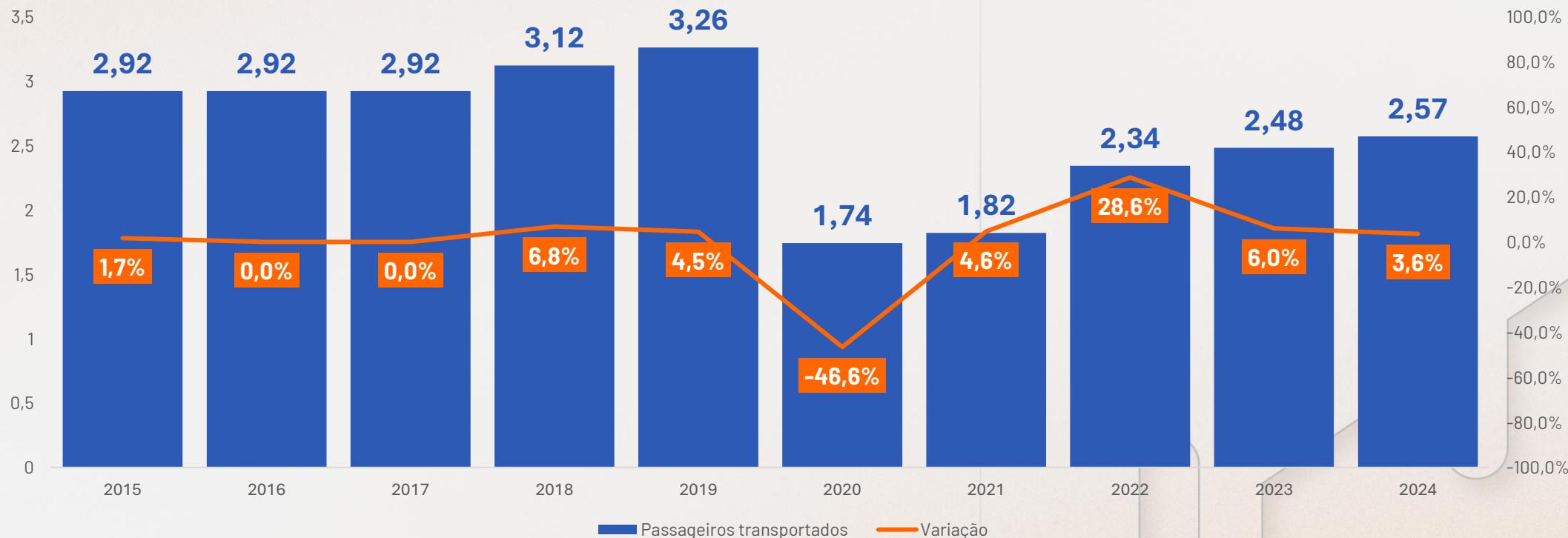
Atualmente está sendo elaborado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o Estudo Nacional de Mobilidade Urbana (ENMU), que já mapeou 30 projetos de metrô totalizando 324 km, 8 projetos de trens urbanos somando 96 km e outros 130 projetos de BRT, VLT ou monotrilho.

Boletim Informativo nº4 do ENMU, acesso: <https://tinyurl.com/469pr43w>



# PASSAGEIROS TRANSPORTADOS

Evolução dos passageiros transportados nos sistemas urbanos sobre trilhos, em bilhões  
(Brasil, 2015-2024)



Fonte: Balanço Anual do Setor Metroferroviário Brasileiro, 2024.

# DESAFIOS

- **Subinvestimento:**  
Falta de capacidade de financiamento apenas dos Estados e Municípios, Sem mecanismos de financiamento estáveis e complementação de recursos federais, não há a implementação de projetos estruturantes e de longo prazo, especialmente os de transporte de média e alta capacidade.
- **Necessidade de Modernização do arcabouço regulatório:**  
Lei de Mobilidade Urbana, o Estatuto da Metrópole e o Estatuto da Cidade tratam de diretrizes gerais, mas não estabelecem mecanismos operacionais Hoje, cada município cria regras próprias — muitas vezes frágeis juridicamente e inconsistentes tecnicamente — gerando insegurança para operadores e investidores.
- **Falta de Planejamento Integrado e de Longo Prazo:**  
As decisões dão foco em soluções pontuais e de curto prazo. Isso leva a investimentos fragmentados, ausência de integração entre modos de transporte e dificuldade de formar redes coerentes que atendam às necessidades futuras das cidades e regiões metropolitanas.



**O PL 3278/2021 é a tradução de diretrizes genéricas em regras operacionais, com segurança jurídica e mecanismos concretos.**

**É a diferença entre ter o mapa e ter o GPS com rota definida e atualizada.**

# Sobre o Novo Marco Legal do TPC

Projeto de Lei 3.278/2021

- **Separação entre tarifa e remuneração paga ao operador**

Permitindo que existe uma definição clara que traga a modicidade tarifária e garanta a sustentabilidade financeira e segurança jurídica dos contratos;

- **Vedaçāo ao repasse de gratuidades aos demais passageiros:**

Custos devem ser cobertos por dotação específica;

- As gratuidades representam 20% da demanda em média, e quando não cobertas pelo poder público, aumentam diretamente o valor da tarifa.

- **Planejamento integrado e governança qualificada:**

Cria a figura das unidades regionais de transporte público coletivo, compostas por consórcios municipais, estaduais ou com a União, para gestão integrada e coerente da mobilidade.

- **Priorização de investimento em projetos estruturadores e sustentáveis:**

Alinha-se com objetivos modernos de mobilidade urbana sustentável, contribuindo para cidades mais acessíveis, eficientes e menos poluentes.

REDE ESTRUTURANTE DE  
TRANSPORTE

FONTES DE  
FINANCIAMENTO

PLANEJAMENTO  
INTEGRADO E DE  
MÉDIO/LONGO PRAZO

*O PL 3278/2021 cria um ambiente favorável para investimentos de longo prazo, com retorno previsível, tarifa justa e serviço de qualidade – exatamente o tripé que falta hoje para reverter a crise do transporte coletivo no Brasil.*



# Sobre o Novo Marco Legal do TPC

Projeto de Lei 3.278/2021

- **Regras de regulação dos serviços obrigatórios aos titulares:**

O PL consolida garantias de pagamento, matriz de riscos, reequilíbrio e indenização de ativos com força de lei federal, permitindo que bancos e fundos considerem o setor “financiável” com custo de capital menor.

- **Segurança jurídica e atratividade com contratos com matriz clara de riscos, mecanismos de reequilíbrio e metas de produtividade:**

Estabelece contratos padronizados com definição precisa de responsabilidades e riscos, previsão de reequilíbrios e indicadores de desempenho, criando ambiente estável e seguro para investimentos de longo prazo.

- **Fundo de estabilização tarifária para amortecer variações de receita e manter modicidade**

Prevê a criação de um fundo específico para compensar oscilações de demanda ou receita, preservando tarifas acessíveis ao usuário e garantindo a sustentabilidade econômica do serviço.

- **Garantias e retorno de investimentos privados**

Cria instrumentos e mecanismos contratuais para oferecer garantias ao investidor, assegurando retorno adequado e reduzindo riscos, o que aumenta a atratividade para parcerias público-privadas.



O Projeto cria instrumentos modernos de planejamento integrado, regionalização e definição de padrões de qualidade para o transporte público coletivo.

Para que esses avanços se traduzam em benefícios reais ao cidadão, é fundamental que Estados e Municípios adotem plenamente esses instrumentos e se engajem na construção de redes integradas, com foco em qualidade, modicidade e eficiência.

“A aprovação do PL é um passo decisivo. O próximo será **garantir incentivos e cooperação para que cada ente federativo assuma esse compromisso com a mobilidade urbana.**”

# Obrigada!

📍 Setor de Autarquias Sul – Quadra 1  
Ed. CNT Torre A – Sala 510 – Brasília/DF

📞 (61) 3322-3158  
✉️ contato@anptrilhos.org.br

👤 @anptrilhos  
linkedin.com/company/anptrilhos/  
𝕏 @ANPTrilhos  
facebook.com/anptrilhos

